

DECRETO N° 31.945

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.511, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o inciso VIII do artigo 1° do Decreto n° 31.511, de 11/03/2022, acrescido pelo Decreto n° 31.641, de 08/04/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

"VIII - Ronaldo Tosta - SEMO - Engenheiro Civil;"

Leia-se:

"VIII - Paulo César dos Santos - SEMO - Técnico em Edificações;"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370030003000360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

